

O objeto deste contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ESTANDE CONJUNTO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA E SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL NA 27ª FEIRA INTERMODAL SOUTH AMERICA, NO SÃO PAULO EXPO, NA CIDADE DE SÃO PAULO (SP), A SER REALIZADA NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 1º E 2 DE MARÇO DE 2023**, conforme Anexo I - Termo de Referência - do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023.

§1º O presente contrato será executado pelo regime de empreitada por preço global.

§2º Fazem parte do presente Contrato, vinculando e obrigando as partes, o Termo de Referência e demais obrigações constantes do Edital nº 002/2023 e a proposta de preço da Contratada.

§3º Este contrato será regido pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço, Condições de Pagamento e Reajuste.**

**I - Do Preço**

O objeto do presente contrato importa no valor de:

MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTANDE					
Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade total do item	Valor (R\$)	
				Por unidade	Total por item
<b>ESTRUTURA ESTANDE</b>					
01	Montagem, instalação estrutura estande, com acabamento, programação visual e iluminação, desmontagem e manutenção (esta conforme necessário). (Conforme Termo de Referência, Imagens de Referência e Anteprojeto)	Unidade	01 (um)	226.927,00	226.927,00
<b>MÓVEIS</b>					
02	Lixeiras de inox redondas de 5 litros	Unidade	10 (dez)	54,00	540,00
03	Lixeira redonda de 30 litros	Unidade	01 (um)	45,00	45,00
04	Pia com tampo	Unidade	01 (um)	200,00	200,00
05	Mesa retangular para 08 (oito) lugares, pés com acabamento cromado e tampo de vidro	Unidade	04 (quatro)	164,00	656,00
06	Cadeiras estofadas na cor branca, com altura fixa;	Unidade	32 (trinta e duas)	34,00	1088,00
07	Armário em madeira branca, com 02 (duas) portas de abrir, fechadura com chaves, prateleira interna, com dimensões aproximadas de 80 cm X 60 cm X 40 cm;	Unidade	04 (quatro)	100,00	400,00
08	Mesas bistrô altas, circulares, com 60 cm de diâmetro e altura de 1,10 m, com tampo de vidro, base cromada com suporte para apoio dos pés;	Unidade	12 (doze)	42,00	504,00
09	Banquetas altas, com encosto alto, estofadas na cor branca, altura fixa, base cromada e descanso para os pés;	Unidade	40 (quarenta)	65,00	2.600,00

10	Mesa de centro, retangulares, com aproximadamente 60 cm X 60 cm X 40 cm, tampo de vidro e acabamento cromado;	Unidade	02 (duas)	38,00	76,00
11	Sofá estofado em corino de dois lugares na cor branca;	Unidade	02 (dois)	210,00	420,00
12	Poltrona estofada em corino na cor branca.	Unidade	02 (duas)	180,00	360,00
<b>ELETRDOMÉSTICOS</b>					
13	Geladeira com freezer com capacidade total de aproximadamente 240l;	Unidade	01 (um)	228,00	228,00
14	Forno elétrico com capacidade total de aproximadamente 30l.	Unidade	01 (um)	156,00	156,00
<b>TVS E TELÕES</b>					
15	Vídeo wall com 6 telas de 46 polegadas em cada telão, fixados na testeira, conforme o anteprojeto. Aparelhos com resolução HD e entrada USB;	Unidade	02 (dois)	4.500,00	9.000,00
16	Tela de TV 55 polegadas, com suporte para fixação nas paredes da copa e depósito, conforme anteprojeto. Aparelhos com resolução HD, com entradas HDMI e USB. Velocidade do painel: 60Hz; Formato da Tela: 16:9 Sistema de cores: PAL-M; PAL-N; NTSC. Controle remoto;	Unidade	02 (dois)	600,00	1.200,00
17	Tela de TV 46 polegadas, com suporte para fixação nas paredes das salas de reuniões, conforme anteprojeto. Aparelhos com resolução HD, com entradas HDMI e USB. Velocidade do painel: 60Hz; Formato da Tela: 16:9 Sistema de cores: PAL-M; PAL-N; NTSC. Controle remoto. Wi-Fi integrado;	Unidade	04 (quatro)	750,00	3.000,00
<b>PAISAGISMO</b>					
18	Vasos grandes com plantas naturais para a área de recepção;	Unidade	04 (quatro)	200,00	800,00
19	Ornamentação com plantas naturais nas laterais das paredes da copa e depósito, no estilo floreiras aéreas, e floreiras de chão nas laterais do estande, conforme anteprojeto;	Unidade	01 (um)	1.500,00	1.500,00
<b>SEGURO</b>					
20	Seguro estande - Seguro específico de Riscos Diversos - RD e Responsabilidade Civil - RC, em nome da contratante, que ofereça cobertura suficiente aos riscos envolvidos durante a montagem e desmontagem do estande e o período de realização do evento. As coberturas deverão ser contratadas com valores de importância seguradas suficientes para cobrir prejuízos decorrentes de danos a	Unidade	01 (um)	2.500,00	2.500,00

	terceiros, pessoais e materiais, ou aos Pavilhões de Exposições e decorrentes de avarias e furtos qualificados do respectivo material exposto.				
<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>				252.200,00	

## II - Das Condições de Pagamento

O pagamento será:

Efetuada nos termos do Item 6 do Termo de Referência, mediante medições e aceites do Fiscal do Contrato, sendo considerado entregue o produto/serviço completamente realizado, de acordo com o quantitativo solicitado. Não será efetuado nenhum pagamento sem que haja a execução de serviço.

Efetuada por meio de boleto bancário em até 15 (quinze) dias após apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao produto entregue/serviço efetivamente realizado, verificado e aceito pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. A nota fiscal somente poderá ser emitida após autorização prévia e expressa da SCPAR Porto de Imbituba S.A.;

Liberado mediante a apresentação da comprovação de regularidade fiscal nos órgãos constantes no item 6.5.2 do Edital;

Sustado se verificada execução defeituosa do Contrato, ou enquanto persistirem restrições quanto aos serviços prestados no período a que a mesma se refere. Também será sustado o pagamento se existente débito pendente de satisfação para com a Contratante ou com terceiros, relacionados com o Contrato.

§1º A nota fiscal somente será emitida após autorização prévia e expressa da Contratante.

§2º Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117 da Constituição Estadual e o artigo 125, inciso IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba.

§3º Nenhum pagamento será feito à Contratada se pendente de pagamento/cumprimento qualquer sanção/multa que lhe tenha sido imposta;

§4º Caso no dia do pagamento não haja expediente na SCPAR Porto de Imbituba S.A, aquele será efetuado no primeiro dia útil subsequente;

§5º Caso o serviço prestado seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo do pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento;

§6º No pagamento fica autorizada a retenção dos tributos devidos na forma da legislação vigente.

## III - Do reajuste dos preços

A cada 12 (doze) meses, contados a partir da data de limite de apresentação da proposta, o preço poderá ser reajustado na forma, prazo e condições previstos na legislação de regência, utilizando-se como índice de correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou, em sua ausência, outro que vier a substituí-lo.

A revisão dos preços poderá ser concedida, pelo Contratante, a partir da análise da solicitação que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela Contratada à (ao) Contratante, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

## CLÁUSULA TERCEIRA - Dos prazos, da execução e da vigência

**Prazo de Vigência do Contrato:** O Contrato será de 03 (três) meses, após assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 71 da Lei 13.303/16 e Art. 141 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A

SCPAR PORTO DE IMBITUBA

2 - No caso de adjudicação do contrato, o representante da nossa empresa que assinará o contrato será o Sr.(a.) Maria Justina Peduti qualificação proprietária  
(Gerente/Sócio/Proprietário). Di. Curitiba

3 - Prazo de Validade da Proposta: 60 dias. (Prazo por extenso).

4 - Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023 e seus Anexos.

Obs.: Esta proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) ou procurado devidamente habilitado.

<b>RAZÃO SOCIAL</b>				
<u>Maria Justina Peduti Curitiba ME</u>				
<b>CNPJ Nº</b>		<b>ENDEREÇO</b>		
<u>22161778/0001-15</u>		<u>Rua Sta Isobel 310</u>		
<b>COMPLEMENTO</b>		<b>CEP</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>
		<u>01221-010</u>	<u>São Paulo</u>	<u>SP</u>
<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>
<u>11 981046324</u>	<u>maria@atualleducis.com.br</u>	<u>353</u>	<u>2167</u>	<u>130014546</u>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		<b>CPF</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>
<u>Justina Peduti</u>		<u>04598639830</u>	<u>11 981046324</u>	<u>maria@atualleducis.com.br</u>

São Paulo, 8 de fevereiro de 2023

Justina Peduti  
Nome e assinatura do representante legal